

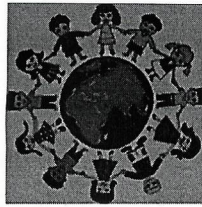
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (GESTÃO 2024/2026).

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança; **Pelo Poder Público**: Representando os trabalhadores do SUAS as conselheiras titulares e suplentes Cristiane Maria do Nascimento, Regina Conceição do Nascimento Guimarães e Rosana ferreira dos Santos Andrade; representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a Titular Mariana Scanferla Nunes da Silva e a suplente Normeliana Santos Santana; Secretaria Municipal de Educação a titular Sidineide Vidigal Reginaldo e a suplente Soraya Peterle e representando a secretaria de saúde a titular Rosilene Oliveira da Silva; Claudia Lago representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A Associação Pestalozzi, Projeto Arte com Vida não compareceram sendo justificadas as ausências, não sendo justificada a ausência da Secretaria de Turismo. A presidente do conselho, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação: **1. Leitura e apreciação da ATA da Reunião Ordinária de Fevereiro; 2. Informes Sobre Eleição de Suplente do Conselho Tutelar; 3. Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; 4. Apreciação do Pedido de Inscrição do PACOVI e Renovação do Certificado de Registro da Associação Pestalozzi; 5. Apresentação do Monitoramento do Plano de Ação; 6. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a **leitura da ata da reunião**. Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a, sem ressalvas**. Em seguida, a presidente Regina apresentou o segundo ponto de pauta, informando o andamento da eleição de suplência do Conselho Tutelar, destacando o Edital, bem como os prazos, as datas das provas e a definição de quem ficará responsável pela aplicação em cada escola, relatando ainda que já foram encaminhados ofícios ao Secretário de Educação solicitando as escolas, sendo que, em resposta, as unidades

Regina Conceição do Nascimento Guimarães

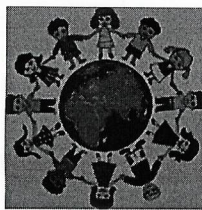


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

indicadas foram confirmadas para a realização das mesmas. Dando continuidade, no terceiro ponto de pauta, referente à conferência municipal, foi informado que a comissão ainda não se reuniu, porém, o grupo já foi criado e será sugerida a data da primeira reunião. No quarto ponto de pauta, acerca da apreciação dos pedidos de inscrição das instituições PACOVI e PESTALOZZI, a presidente passou a palavra à comissão de inscrição, que relatou ter realizado visita às instituições e constatado que ambas se encontram regularizadas conforme os documentos apresentados, manifestando-se favorável, sendo assim a plenária deliberou pela aprovação dos pedidos de inscrição e renovação. No quinto ponto de pauta, sobre a apresentação do monitoramento do plano de ação, foi solicitado que a pauta fosse adiada para a próxima reunião, o que foi aprovado por todos os presentes. Em outros assuntos, foi deliberado, conforme o regimento interno, que a comissão de inscrição deve ser composta por apenas três membros, permanecendo então na comissão Claudia Lago Pinto, Josiene da Saude e Mirian Souza; ainda em outros assuntos, foi apresentado o ofício recebido do Conselho Tutelar de Braço do Rio, relatando a situação do conselheiro suplente Jose Messias Baleeiro da Silva, o qual não tem comparecido ao trabalho há dias, informando que se encontra acompanhando sua mãe no hospital, porém sem apresentação de atestado até o presente momento, diante disso a presidente informou que a diretoria do COMDECA solicitou a presença das conselheiras e do conselheiro suplente na sala dos conselhos, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia vinte e do mês de fevereiro, às nove horas, para reunião com o objetivo de esclarecer os fatos, sendo que as conselheiras compareceram, porém o suplente José Messias não compareceu e não apresentou justificativa, sendo então encaminhada convocação para que o mesmo se apresentasse no prazo de vinte e quatro horas para ser ouvido, contudo novamente não houve comparecimento nem justificativa, considerando que o Conselho Tutelar não pode permanecer com apenas quatro conselheiras, foi convocada a última suplente, a Sra. Gilda de Oliveira Ribeiro, que compareceu dentro do prazo estabelecido, apresentou a documentação necessária e foi devidamente contratada, após ciência dos conselheiros presentes, foi deliberado que será aguardado o comparecimento do conselheiro suplente no prazo de trinta dias, e, caso não ocorra, será destituído do cargo por abandono de trabalho, sendo esse prazo contado a partir do envio da documentação, ocorrido no dia vinte de fevereiro do corrente ano, para fins de consolidação do processo. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMDECA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as quinze

Josiane
Mirian



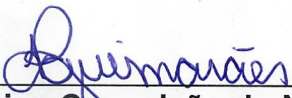
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

horas e trinta e oito minutos, e eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada por mim e pela Presidente do COMDECA. (Lista de presença em anexo).



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva



Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente COMDECA